

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jericó-PB, realizada no dia 28 de Dezembro de 2021. Sob a Presidência do Vereador José Wellington de Oliveira, compareceram os vereadores: Adaires Campos da Costa, Augusto Barbosa de Souza Neto, João Pereira da Silva e Antônio Marciones de Souza e Silva. Não compareceram os vereadores: Jarbas Rosado de Oliveira, Kennedy de Oliveira, Francegildo Franklin de Oliveira e Joilton Alves Monteiro. Havendo número legal de Vereadores Presente, foi aberta a presente sessão, onde foi realizada a leitura do texto bíblico. Aberto os trabalhos da Presente sessão, foi facultada a palavra aos vereadores presentes que no oportuno manifestarão não haver interesse em fazer uso da tribuna. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente fez ampla explanação a cerca do Projeto de Lei nº 032/2021 que Regulamenta a Consignação em Folha de Pagamento para os Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados do Poder Executivo e os Eletivos do Poder Legislativo do Município de Jericó/PB e dá Outras Providências. Visto a necessidade de Alteração na redação do referido Projeto, foi colocado em pauta Emenda Modificativa Nº 03/2021 de autoria dos Vereadores presente, com a seguinte redação: Art. 1º - Fica modificado o caput do artigo 1º do projeto de lei do executivo 032/2021, que passa a ter a seguinte redação. Art. - 2º Fica permitida a consignação em folha de pagamento, para servidores ocupantes de cargos de provimentos efetivos, comissionados, contratados e eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo do município Jericó/PB. Em seguida foi posto em votação o Projeto de Lei Nº 032/2021 e Emenda Modificativa Nº 03/2021, ambos aprovados por Unanimidade dos vereadores Presentes. Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente Encerrou a presente Sessão. Sala das sessões, Plenário José Nogueira Sobrinho, em 28 de Dezembro de 2021.